

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50 (“Instituição Custodiante”), na qualidade de instituição custodiante do “*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Fracionária sem Garantia Real Imobiliária sob a Forma Escritural*”, celebrado em 10 de dezembro de 2015, entre a MOKARRAN 48 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.974.189/0001-41 (“Emissora”) e a Instituição Custodiante, por meio do qual a CCI (conforme definida no Termo de Securitização, abaixo definido) foram emitidas pela Emissora para representar a totalidade dos Créditos Imobiliários (“Escritura de Emissão de CCI”), **DECLARA**, para os fins do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931/04, que lhe foi entregue para custódia a Escritura de Emissão de CCI e que, conforme a Cláusula Segunda do Termo de Securitização, a CCI se encontra devidamente vinculada aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 12ª Série da 1ª Emissão (“CRI” e “Emissão”, respectivamente) da TRX Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 11.716.471/0001-17 (“Securitizadora”), sendo que os CRI foram lastreados pela CCI por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão, firmado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em 11 de dezembro de 2015 (“Termo de Securitização”), tendo sido instituído, conforme cláusula décima do Termo de Securitização, o regime fiduciário pela Emissora, no Termo de Securitização, sobre a CCI e os Créditos Imobiliários que elas representam, nos termos da Lei nº 9.514/97. Regime fiduciário, este, ora registrado nesta Instituição Custodiante, que declara, ainda, que a Escritura de Emissão de CCI, por meio da qual a CCI foi emitida, encontra-se custodiada nesta Instituição Custodiante, nos termos do artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.931/04, e o Termo de Securitização, registrado, na forma do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931/04.

São Paulo, 11 de dezembro de 2015.



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Custodiante

Nome: *LINALDO RABELLO FERREIRA*

Nome: _____

Cargo: *PROCURADOR*

Cargo: _____